

**NESTA EDIÇÃO:**

# A APLICAÇÃO DAS NORMAS DE DIREITO PÚBLICO NO CONTROLE DA ATIVIDADE POLICIAL



REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, INFRAESTRUTURA,  
REGULAÇÃO E COMPLIANCE

# • RDAI 29

ANO 8 • n. 29 • abr./jun. • 2024

*Journal of Administrative Law, Infrastructure,  
Regulation and Compliance*

N. 8 • ISSUE 29 • Apr./Jun. • 2024

LIMITES IMPOSTOS PELO DIREITO BRASILEIRO À DESIGNAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PARA ATUAR EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

COORDENAÇÃO

**AUGUSTO NEVES DAL POZZO E  
RICARDO MARCONDES MARTINS**



THOMSON REUTERS

**REVISTA DOS  
TRIBUNAIS™**

# DIREITO A FÉRIAS ANUAIS (FUNCIONÁRIO PÚBLICO)

---

## *RIGHT TO ANNUAL VACATION (PUBLIC SERVANT)*

**CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO**

Professor Emérito da Faculdade de Direito da Pontifícia  
Universidade Católica de São Paulo.  
DOI: [<https://doi.org/10.48143/rdai.29>].

ÁREAS DO DIREITO: Constitucional; Administrativo

1. O direito ao repouso<sup>1</sup> anual remunerado é conquista laboral absolutamente incorporada ao patrimônio cultural dos povos civilizados. Esta assertiva – por acadiana – dispensa quaisquer reforços. Sobremais, é sabido e ressabido que o Texto Constitucional Brasileiro, em seus art. 165, VIII, arrola este direito, entre outros que assegura aos trabalhadores do país.

Inobstante o regime jurídico das relações trabalhistas seja diverso do regime das relações estatutárias, obviamente, no elenco de direitos formulados no art. 165, alguns deles, por seu caráter fundamental de proteção ao trabalho, são impositivos para todo e qualquer vínculo laboral, nada importando quanto a isto, a peculiaridade ou especificidade de sua disciplina. Os matizes caracterizadores das variantes acaso existente (relação de emprego trabalhista, relação estatutária do funcionalismo, disciplina peculiar requerida pelo art. 106 da Lei Maior, regime de servidor autárquico) não são, nem se propõem a ser, fórmulas elisivas das garantias mínimas

---

1. Como citar este artigo | *How to cite this article*: MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Direito a férias anuais (funcionário público). *Revista de Direito Administrativo, Infraestrutura, Regulação e Compliance* | *RDAI*, São Paulo, ano 8, n. 29, p. 413-420, abr./jun. 2024. DOI: [<https://doi.org/10.48143/rdai.29>]

\* Artigo originalmente publicado na *Revista de Direito Público*, São Paulo, ano XXI, n. 85, p. 157-160, jan.-mar. 1988. A transcrição deste artigo foi realizada por Isaac Villasboas de Oliveira.



## PESQUISA DO EDITORIAL



ÁREAS DO DIREITO: Constitucional; Administrativo

### Veja também Doutrina relacionada ao tema

- Comentários ao Recurso Extraordinário 1.066.677/MG (Tema 551): extensão de direitos sociais aos servidores públicos temporários, de Raphael Diógenes Serafim Vieira – *RDA/18/301-313*.